



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



EDITAL 02/2023 PPGBCM-UFPR

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – Cursos de MESTRADO e DOUTORADO – Turma 2023-2

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após deliberações na reunião do colegiado realizada no dia 03 de Agosto de 2023, torna público a abertura do processo seletivo para ingresso no Programa, na modalidade de Mestrado e Doutorado. Considerando:

- a Resolução 32/17-CEPE, a qual estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da Universidade Federal do Paraná;
- a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná;
- o Regimento interno do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular da Universidade Federal do Paraná;
- a Recomendação nº 09/2016 da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

RESOLVE

Estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão aos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular, na forma deste Edital.



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este edital e realizado pela comissão de seleção, estabelecida em reunião ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2023, composta por cinco representantes do corpo docente do Programa, Professores Drs. Luiza Helena Gremski, José Eduardo Vargas e Alejandro Correa Dominguez como titulares, e Cláudia Feijó Ortolani Machado e Marco Antônio Ferreira Randi como suplentes.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 17 vagas de **MESTRADO** e 12 vagas de **DOUTORADO** dentro das linhas de pesquisa do Programa. As linhas de pesquisa e de atuação dos orientadores podem ser consultadas no site <http://www.pgbiocel.ufpr.br/portal>. Os orientadores do Programa que ofertarão vagas neste processo seletivo estão listados na tabela abaixo:

Orientadores	Número de Vagas		Contato
	Mestrado	Doutorado	
Alexander Welker Biondo	2	2	abiondo@ufpr.br
Andrea Avila	1	0	andrea.avila@fiocruz.br
Carolina Camargo de Oliveira	1	0	krokoli@ufpr.br
Ciro Alberto de Oliveira Ribeiro	1	1	ciro@ufpr.br
Cláudia Feijó Ortolani Machado	1	0	cfom@ufpr.br
Daniela Parada Pavoni	1	1	daniela.pavoni@fiocruz.br
Fernanda Fogagnoli Simas	1	1	ferfs@ufpr.br
Francisco Filipak Neto	0	1	filipak@ufpr.br
Lia Sumie Nakao	1	1	lia.nakao@ufpr.br
Lucélia Donatti	2	1	donatti@ufpr.br
Luiza Helena Gremski	1	1	luizagremski@ufpr.br
Marcel Ivan Ramirez Araya	1	1	marcel.ivan.ramirez@gmail.com
Maria Cristina Leme G. dos Santos	1	0	mariacristina@ufpr.br
Maritana Mela Prodocimo	1	0	maritana.mela@ufpr.br
Silvio Marques Zanata	1	1	smzanata@ufpr.br
Silvio Sanches Veiga	1	1	veigass@ufpr.br

2.2 O candidato concorre pela vaga ofertada pelo orientador que realizou a concordância no momento de sua inscrição. Caso o candidato seja aprovado e o orientador não tenha mais vaga para absorvê-lo, ele pode ser matriculado na vaga de outro orientador que tenha vagas não ocupadas, mediante carta de aceite do referido orientador.



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



2.3 Conforme determinado pela resolução 32/17-CEPE, fica reservado o percentual de 5% das vagas previstas no presente edital aos servidores da UFPR, desde que atendam os seguintes requisitos.

2.3.1 Comprovação da reciprocidade de interesse da Instituição quanto à aplicação da capacitação oferecida pelo programa de pós-graduação nos cursos de mestrado e doutorado no exercício do cargo ocupado pelo interessado, através de ofício da chefia imediata e extrato de ata com aprovação em plenária departamental e/ou conselho setorial.

2.3.2 Aprovação no processo seletivo, com obtenção de nota igual ou superior a nota de corte.

2.4 Conforme o Art. 9º, § 2º, do Regimento Interno do PPGBCM, fica reservado um percentual de 5% das vagas previstas no presente edital a pessoas que se autodeclarem negras (pretas ou pardas) e indígenas, para pessoas com deficiência, para as pessoas transexuais e travestis, e para migrantes e refugiados humanitários.

2.5 A lista dos candidatos aprovados e classificados obedecerá ao limite máximo de vagas previstas neste edital e à capacidade de orientação de cada professor integrante do corpo docente, conforme as normativas da CAPES.

2.6 Havendo vagas remanescentes ao final do processo de seleção, em decorrência de uma diferença entre o número de vagas ofertadas e o número de candidatos aprovados, o Colegiado do Programa poderá, segundo a conveniência do Programa, optar por autorizar novo processo seletivo a ser divulgado em edital próprio e específico.

2.7 Somente ingressarão no Programa os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Previamente à inscrição, o candidato deverá analisar o quadro de vagas ofertadas, bem como os orientadores que estão ofertando tais vagas, e solicitar uma carta de aceite do provável orientador para que seja apresentada no momento da inscrição.

3.2. As inscrições para o processo de seleção serão realizadas de forma *online*, na página do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (www.pgbiocel.ufpr.br), no período de **11/08/2023 a 03/09/2023 (até 23h59 horário Brasília)**.

3.2.1 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 3.2.

3.3. Para se candidatar a uma vaga de mestrado ou doutorado o candidato deverá preencher de forma *online* (www.pgbiocel.ufpr.br) a ficha de inscrição e anexar arquivos em formato "PDF" dos seguintes documentos:

PARA VAGAS DE MESTRADO

a) Cópia do documento de identidade, CPF ou passaporte (caso o candidato seja estrangeiro). Serão aceitos também como documentos oficiais de identidade: Carteiras ou Cédulas de



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97;

b) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de estar cursando o último período do curso de graduação como provável formando.

c) Currículo conforme modelo constante no ANEXO III apresentando a tabela preenchida com as respectivas pontuações de acordo com o ANEXO II, em formato .pdf, com documentos comprobatórios organizados na sequência em que as diversas atividades e produções aparecem na tabela. Produção não documentada não será pontuada na avaliação;

d) Carta de concordância de orientação assinada e datada pelo futuro orientador (modelo no ANEXO I).

PARA VAGAS DE DOUTORADO

a) Cópia do documento de identidade, CPF ou passaporte (caso o candidato seja estrangeiro). Serão aceitos também como documentos oficiais de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97;

b) Cópia da ata de defesa da dissertação de mestrado, diploma do curso de mestrado ou documento comprobatório de conclusão de todos os requisitos para obtenção do título de mestre, obtido em curso recomendado pela CAPES. Candidatos que não concluíram o mestrado poderão se inscrever mediante documento que comprove a data provável de defesa, com assinatura e carimbo da coordenação do Programa de Pós-graduação ao qual está vinculado.

c) Currículo conforme modelo constante no ANEXO III apresentando a tabela preenchida com as respectivas pontuações de acordo com o ANEXO II, em formato .pdf, com documentos comprobatórios organizados na sequência em que as diversas atividades e produções aparecem na tabela. Produção não documentada não será pontuada na avaliação;

d) Carta de concordância de orientação assinada e datada pelo futuro orientador (modelo no ANEXO I).

e) Apresentar certificado de suficiência em inglês emitido pelo Departamento de Letras Estrangeiras da UFPR ou equivalente (TOEFL, Cambridge e afins) realizado previamente e com validade de até 5 (cinco) anos. Caso o candidato não tenha o certificado, ele poderá fazer sua inscrição e ser admitido no curso. Contudo, ele deverá inscrever-se no próximo teste de



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



língua inglesa da UFPR ou equivalente (TOEFL, Cambridge e afins) e apresentar certificado de suficiência em inglês até o 24º mês do doutorado.

3.4. Inscrição na categoria DOUTORADO DIRETO

3.4.1. Para a inscrição na categoria de doutorado direto, no caso de candidatos que não tenham realizado curso de mestrado previamente, o candidato deverá encaminhar ao colegiado uma solicitação de ingresso no programa contendo os documentos do item 3.3 adicionando os seguintes documentos em arquivos do tipo .pdf:

a) Cópia do Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC. No caso de diploma estrangeiro, ele deverá ser reconhecido pelo órgão competente do país de origem.

b) Comprovação de que o orientador já concluiu a orientação de pelo menos 2 (duas) teses de doutorado.

a) Comprovação de que o candidato cumpriu pelo menos 2 (dois) anos de Iniciação Científica ou similar;

b) Cópia de artigo aceito ou publicado com primeira autoria do candidato em periódico pertencente a um dos três níveis mais altos do *qualis* vigente (área Ciências Biológicas II da CAPES);

3.5. A comissão fará a conferência de toda a documentação enviada sendo que a ausência de qualquer documento ou a não correspondência de algum documento implicará na não homologação da inscrição.

4. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas participarão do processo seletivo, que ocorrerá no dia 12/09/2023 com início às 8:00h (horário de Brasília).

4.2. A seleção para candidatos ao curso de MESTRADO será composta pelas seguintes avaliações:

4.2.1. Prova de Biologia Celular e Molecular (peso 3);

4.2.2. Prova de Língua Inglesa (peso 1);

4.2.3. Análise do Currículo pontuado (peso 2), conforme ANEXO II.

4.2.4. Serão considerados habilitados para a análise de currículo, independente da linha de pesquisa ou de professor orientador, aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 60 numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) na prova de Conhecimentos Gerais em Biologia Celular e Molecular. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver média final inferior a 60 na prova de conhecimentos gerais.

4.2.5. Em caso de empate na média final dos candidatos, o critério de desempate será na sequência: a maior nota na Prova de Biologia Celular e Molecular, a maior nota do Currículo e a maior nota na prova de Língua Inglesa.

4.3. A seleção para candidatos ao curso de DOUTORADO será composta pelas seguintes avaliações:



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



- 4.3.1. Prova de Biologia Celular e Molecular (peso 4);
4.3.2. Análise do Currículo (peso 2), conforme ANEXO II.
4.3.3. Serão considerados habilitados para a análise de currículo, independente da linha de pesquisa ou de professor orientador, aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 60 numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) na prova de Conhecimentos Gerais em Biologia Celular e Molecular. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver média final inferior a 60 na prova de conhecimentos gerais.

4.3.4. Em caso de empate na média final dos candidatos, o critério de desempate será na sequência: a maior nota na Prova de Biologia Celular e Molecular, e a maior nota no Currículo.

4.4 As provas de Biologia Celular e Molecular e de Língua Inglesa serão realizadas presencialmente.

4.4.1 No momento da inscrição, os candidatos que residam em outros países ou locais distantes de Curitiba poderão solicitar a possibilidade de realizar as provas de forma presencial em Universidade fora de Curitiba. Nesses casos, a solicitação deverá estar justificada e será analisada pela comissão de seleção.

4.4.2 O parecer da solicitação para realização de prova fora da UFPR e as instruções para a realização desta serão divulgados em edital juntamente com o resultado das inscrições homologadas.

4.5 A prova de conhecimentos de Biologia Celular e Molecular abordará questões sobre os seguintes tópicos:

- a) A estrutura das membranas (capítulo 10)
- b) Compartimentos intracelulares e transporte de proteínas (capítulo 12)
- c) O Citoesqueleto (capítulo 16)
- d) Como as células leem o genoma: do DNA à proteína (Capítulo 6)

Bibliografia recomendada para as provas: Alberts *et al.*, Biologia Molecular da Célula, 6ª edição, Editora Artmed (2017).

4.6 Ao Currículo serão atribuídas notas de 60 a 100. A pontuação final dos currículos será o somatório das pontuações atribuídas aos itens constantes na tabela de pontuação (ANEXO II). Após pontuação, os currículos serão ranqueados, sendo atribuída a nota 100 ao currículo com pontuação mais alta e nota 60 ao de pontuação mais baixa. As notas dos demais currículos serão calculadas conforme fórmula abaixo:

$$\text{Nota do currículo "X"} = [(\text{ptX} - \text{ptb}) \times 40 / (\text{pta} - \text{ptb})] + 60$$

Onde: ptX = pontuação do currículo do candidato "X", ptb = pontuação do currículo com nota mais baixa, pta = pontuação do currículo com nota mais alta.

5. DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



5.1 A banca será constituída pela Comissão de Seleção, a qual é composta por professores membros do Programa e que foi designada pelo Colegiado do Programa, conforme determinado pelo Art. 46 da resolução 32/17-CEPE.

5.2 A correção das provas será realizada por pelo menos dois membros da Comissão. Possíveis orientadores não corrigirão as provas de seus candidatos.

5.3 A banca examinadora não poderá ser formada por servidor ou terceiro que tenham relações de parentesco, de filiação, societárias e/ou comerciais entre si ou com os candidatos.

6. DA APROVAÇÃO, MATRÍCULA E CONCESSÃO DE BOLSA

6.1 A comissão do processo de seleção emitirá parecer com a ordem dos candidatos aprovados, considerando as vagas ofertadas (item 2 deste Edital) e o desempenho nas avaliações (item 4 deste Edital).

6.2 Após divulgação do resultado final o candidato aprovado deverá solicitar sua matrícula via email (pgbiocel@ufpr.br) destinado à secretaria do PPGBCM-UFPR entre os dias **22/09/2023 a 15/02/2024**, seguindo as instruções recebidas após a solicitação.

6.3 Para o presente edital, há previsão de **4 (quatro) bolsas de mestrado CAPES-DS** (mensalidades de R\$ 2.100,00) e **7 (sete) bolsas de doutorado CAPES-DS** (mensalidades de R\$ 3.100,00)

6.4 A implementação dessas prováveis cotas de bolsa está condicionada a cronograma e procedimentos de formalização a serem definidos pela CAPES e pela PRPPG/UFPR.

6.5 Os candidatos melhores classificados no processo seletivo terão prioridade no recebimento das bolsas, quando estas estiverem disponíveis, independente da ordem de matrícula no Programa.

6.7 Caso o candidato aprovado neste processo seletivo queira pleitear bolsas ofertadas em outros processos seletivos do Programa, este deverá realizar o referido processo seletivo e concorrer ao ranqueamento de notas com os novos candidatos, mesmo que já esteja matriculado no Programa.

6.8 Caso os candidatos aprovados sejam contemplados com bolsas externas ao PPGBCM-UFPR, as cotas de bolsas do Programa serão implementadas aos próximos candidatos aprovados seguindo a ordem de classificação.

6.9 Os candidatos aprovados que optarem por realizar o mestrado ou doutorado sem bolsa e que apresentarem interesse em pleitear bolsas oferecidas em outros processos seletivos deste Programa durante seu curso, poderão participar de processos seletivos futuros e concorrer à bolsa.



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



6.10 A matrícula dos candidatos aprovados estará condicionada ao aceite das normas contidas no Regimento do Programa, aprovado em 2021, bem como na Resolução 32/17-CEPE, ambos disponíveis no site do programa (www.pgbiocel.ufpr.br).

6.11 Conforme a Resolução 32/17-CEPE, para a concessão de bolsa de estudo será exigido o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas agências financiadoras.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os editais, portarias, avisos, comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este processo seletivo serão veiculados, cumulativamente, no endereço eletrônico do Programa, e terão sua versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do Programa.

7.2. É permitida e incentivada a indicação de observador do corpo discente da pós-graduação no processo de seleção, com a possibilidade de participação, sem voto, em todas as fases.

7.3. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo. O prazo para interposição de recurso contra os resultados será de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados em edital (disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação, <http://www.pgbiocel.ufpr.br>). O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do Programa, pessoalmente ou através de procuração específica com assinatura, ou enviado por e-mail à Secretaria do Programa (pgbiocel@ufpr.br).

7.4. As datas de divulgação dos resultados e os prazos para interposição de recursos estão divulgados no item Cronograma deste Edital.

7.5. Os candidatos poderão entrar em contato com a Comissão de Seleção exclusivamente por meio do e-mail (pgbiocel@ufpr.br).



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



8. CRONOGRAMA

8.1 O Cronograma e prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado abaixo:

Etapas	Data
Inscrições	11/08/2023 a 03/09/2023
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas	04/09/2023
Período para interpor recurso sobre as inscrições indeferidas	04/09/2023 a 06/09/2023 (17:00h)
Resultado final de homologação das inscrições caso haja recursos	07/09/2023
Prova de Conhecimentos Gerais em Biologia Celular e Molecular (MESTRADO E DOUTORADO)	12/09/2023, das 8:00h às 11:00h (horário de Brasília)
Prova de Língua Inglesa (MESTRADO)	12/09/2023, das 14:00h às 16:00h (horário de Brasília)
Local das provas	Anfiteatro 03 do Setor de Ciências Biológicas da UFPR. Endereço: Av. Cel. Francisco H. dos Santos, SN - Jardim das Américas, Centro Politécnico da UFPR – Prédio Setor de Ciências Biológicas – Subsolo – ANF. 03. – Curitiba/PR.
Resultado das provas	Até 15/09/2023
Período para interpor recurso sobre o resultado da seleção	15/09/2023 a 19/09/2023 (às 16:00h)
Resultado final	20/09/2023

Observação: todos os resultados serão divulgados cumulativamente no site do PPGBCM.

Curitiba, 09 de agosto de 2023.

Prof. Dra. Fernanda Fogagnoli Simas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



ANEXO I

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE ORIENTAÇÃO

Venho, por meio desta, informar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular da Universidade Federal do Paraná que o candidato _____ (CPF: _____) participará do Processo Seletivo para o Curso de _____ concorrendo a uma vaga por mim ofertada no Edital 02/2023 do PPGBCM-UFPR.

Se aprovado, o aluno desenvolverá seu projeto sob minha orientação. Sobre a execução do futuro projeto de pesquisa ao qual o candidato estará vinculado, declaro que aceito supervisionar o candidato se ele atender as seguintes condições, que estão de acordo com o tipo de pesquisa e experimentos desenvolvidos em meu Grupo de Pesquisa:

- O candidato só realizará o mestrado ou doutorado caso seja contemplado com bolsa das agências de fomento e possa dedicar-se exclusivamente ao projeto de pesquisa
- O candidato pode realizar o mestrado ou doutorado mesmo sem bolsa e tendo outra atividade profissional, desde que se dedique _____h/semana à execução do projeto de pesquisa
- O candidato pode realizar o mestrado ou doutorado mesmo sem bolsa, desde que não possua outra atividade profissional, e se dedique _____h/semana à execução do projeto de pesquisa

Justificativa: _____

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Curitiba, ____ de _____ de _____

Prof(a). Dr(a). _____



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



ANEXO II

Tabela de Pontuação – Currículo

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	PONTUAÇÃO
Formação Complementar	
1. Diploma de doutorado	50 pts
2. Diploma de mestrado	25 pts
3. Curso de especialização (qualificação <i>lato sensu</i>) ou equivalente na área	10 pts / 360 h
4. Curso de aperfeiçoamento (qualificação <i>lato sensu</i>) ou equivalente na área	5 pts / 180 h
5. Atividade de Iniciação Científica	5 pts / 12 meses
6. Atividade de Monitoria	1 pts / 12 meses
7. Diploma de proficiência em língua inglesa nos últimos 5 anos (Cambridge, Oxford, ESLAT, MICHIGAN, TOEFL [min 550 pontos])	10 pts
Atuação Profissional	
8. Docência em curso de Graduação	6 pts / ano - com 8 h/semana (Máx. 18 pts)
9. Docência em curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu e lato sensu</i>	0,5 pt /2h
10. Docência em Ensino Médio	6 pts / ano - com 8 h/semana (Máx. 18 pts)
11. Participação em Comissões Administrativas (colegiado, representante discente em colegiado e comissões organizadoras)	1 pt
Prêmios e títulos	
12. Premiação de projetos, trabalhos científicos e de extensão em concursos promovidos por instituições de reconhecida credibilidade	3 pts
Produções	
13. Artigo de pesquisa como primeiro autor ou autor correspondente publicado em revista indexada (com ISSN)	30 + [(Fator de Impacto x 10)] pts
14. Artigo de pesquisa como coautor publicado em revista indexada (com ISSN)	0,7 x {30 + [(Fator de Impacto x 10)]} pts
15. Artigo de pesquisa publicado como primeiro autor ou autor correspondente em revista não indexada da área	5 pts (Máx. 15 pts)



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



16. Artigo de pesquisa publicado como coautor em revista não indexada da área	3 pts (Máx. 9 pts)
17. Autor ou editor de livro internacional publicado na área (com ISBN)	60 pts
18. Autor ou editor de livro nacional publicado na área (com ISBN)	30 pts
19. Autor de capítulo de livro internacional publicado na área (com ISBN)	10 pts
20. Autor de capítulo de livro nacional publicado na área (com ISBN)	5 pts
21. Comunicação de trabalho com resumo publicado como autor principal	1 pt (Máx. 15 pts)
Apresentação de trabalhos	
22. Cursos ministrados	1 pt / 2h (Máx. 10 pts)
23. Conferências, mesas redondas e palestras ministradas	1 pt (Máx. 10 pts)
24. Depósito de sequências em banco de dados eletrônicos na área.	1 pt (Máx. 10 pts)
Bancas	
25. Avaliador, membro de Bancas (máximo 3 pontos por evento)	1 pts (Máx. 10 pts)
Eventos	
26. Participação em Congresso, Simpósio, Conferência	0,5 pt (Máx. 10 pts)
Orientações	
27. Orientação de monografias/ trabalhos de conclusão de curso graduação e especialização	6 pts
28. Coorientação de monografia/ trabalho de conclusão de curso concluída	2 pts
Patentes	
29. Patente depositada	10 pts
30. Patente concedida	60 pts
Educação e Popularização de C & T	
31. Artigo de divulgação científica (popularização da ciência) publicado em revista científica impressa ou <i>online</i> .	2 pt (Máx. 10 pts)

Não serão pontuados:

- 1- Palestras assistidas.
- 2- Estágio Curricular.
- 3- Atividades obrigatórias dentro de disciplinas regulares (graduação e pós-graduação).
- 4- Seminários / Palestras proferidas dentro do próprio grupo de pesquisa (reuniões de laboratório).



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



Anexo III

MODELO DE CURRÍCULO

1. Identificação

2. Formação

3. Tabela de pontuação

- Preencher tabela conforme itens e pontuação do Anexo II,
- Obedecer à sequência do ano mais atual para mais antigo
- Indicar pontuação e a página que apresenta o certificado
- Inserir as linhas necessárias mantendo a formatação indicada.

Item	Descrição	Pontuação	Certificado
Formação complementar			
1.	Incluir doutorado e mestrado		
2.			
3.			
4.			
5.			
<i>Total de pontos</i>			
Atuação Profissional			
6.			
7.			
8.			
9.			
<i>Total de pontos</i>			
Prêmios e títulos			
10.			
<i>Total de pontos</i>			
Produções			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



<i>Total de pontos</i>			
Apresentação de trabalhos			
20.			
21.			
22.			
<i>Total de pontos</i>			
Bancas			
23.			
<i>Total de pontos</i>			
Eventos			
24.			
<i>Total de pontos</i>		<i>Total de pontos</i>	
Orientações			
25.			
26.			
<i>Total de pontos</i>			
Patentes			
27.			
28.			
<i>Total de pontos</i>			
Educação e Popularização de C & T			
29.			
<i>Total de pontos</i>			